



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

INDICAÇÃO: Nº 033/2017.

ASSUNTO: Iluminação Pública em Vale dos Pinheiros.

PROPONENTE: Fabiano Veiga Angote.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A iluminação pública é essencial a qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno.

O serviço, além de estar diretamente ligado a segurança pública no tráfego, afasta a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza as ruas, casas e paisagens, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A criação de sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

A localidade de Vale dos Pinheiros, não é atendida por um sistema eficaz de iluminação pública, assim, não usufrui dos benefícios acima citados. Para que o problema seja resolvido é preciso que o Chefe do Executivo tome as medidas cabíveis e implante a iluminação coletiva para atender aos anseios da população.

Conclusão:

Diante do ora mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO**, que sugere medida de interesse público ao Poder Executivo, qual seja, a implantação de iluminação pública na localidade de Vale dos Pinheiros, a começar pela área pavimentada existente.

Sumidouro, 21 de março de 2017.

Fabiano Veiga Angote
Fabiano Veiga Angote
Proponente